

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

CaixaBank Global Iter Fund (o "Subfundo") Classe B (as "Ações" ou o "PRIIP") CaixaBank Global SICAV (o "Fundo") ISIN: LU1259382486

Criador do PRIIP: CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A.

Endereços: 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg

Sítio Web: <https://www.caixabankamlux.com/>

Para mais informações, ligue para (+352) 20 60 13 83 20

A Commission de Surveillance du Secteur Financier é responsável por supervisionar a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. em relação a este Documento de Informações Fundamentais. Este produto de investimento (Pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros, PRIIP's) está autorizado no Luxemburgo e é supervisionado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. está autorizada em Luxemburgo e é regulada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. é parte de CaixaBank Group.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 31/01/2023

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo

As Ações são uma classe de ações do CaixaBank Global Iter Fund, um subfundo de CaixaBank Global SICAV. O Fundo é constituído como uma sociedade anónima (société anonyme) regida pela lei do Luxemburgo de 10 de agosto de 1915 relativamente a empresas comerciais, na sua redação em vigor (a "Lei de 1915") e é uma sociedade de investimento com capital variável (société d'investissement à capital variable). O Fundo qualifica-se como um organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) na aceção da lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo (a "Lei de 2010"). O Fundo nomeou a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. como sua sociedade gestora (a "Sociedade Gestora"). O Subfundo é um subfundo de um fundo de investimento cujo desempenho dependerá do desempenho da respetiva carteira, conforme se descreve mais adiante na seção "Objetivos" deste Documento de Informação Fundamental ("DIF").

Prazo

O Fundo, o Subfundo e as Ações foram criados com duração ilimitada. O Fundo pode ser dissolvido através de uma deliberação da assembleia-geral de acionistas, conforme se descreve nos estatutos do Fundo (o "Estatuto"). O Criador do PRIIP não pode rescindir unilateralmente com o Fundo, o Subfundo ou as Ações.

Objetivos

O objetivo de investimento do Subfundo é proporcionar aos investidores uma valorização do capital de médio a longo prazo, investindo numa carteira dinâmica e diversificada de ativos. O Subfundo visa produzir retornos investindo em várias classes de ativos, incluindo obrigações, instrumentos do mercado monetário, ações e divisas, e obtendo exposição a vários ativos, como matérias-primas e imobiliário, investindo por meio de OICVM. Para atingir o seu objetivo de investimento, o Subfundo investirá a maioria dos seus ativos em títulos de rendimento fixo e outros títulos de dívida ou com a mesma relacionados. O Subfundo poderá investir até 25% dos seus ativos líquidos em ações. Relativamente aos mercados de ações, o foco principal dos investimentos será em ações europeias e em empresas com grandes volumes de capitalização. O Subfundo pode também utilizar Derivados para fins de cobertura e gestão eficiente da carteira. O Subfundo pode investir em swaps de retorno total financiados e não financiados. Estes instrumentos podem ser utilizados para obter exposição, com base no retorno total, a qualquer ativo a que o Subfundo esteja autorizado a obter exposição, em estrita conformidade com a sua política e objetivos de investimento. Prevê-se que a percentagem dos ativos do Subfundo que podem estar sujeitos a transações de swaps de retorno total, calculada com base no valor nominal de tais transações, seja 0% do valor patrimonial líquido, com uma percentagem máxima que se prevê não exceder 40% do valor patrimonial líquido. A garantia recebida pelo Subfundo pode consistir em numerário. O Subfundo não participará em transações de financiamento de valores mobiliários (Securities Financing Transactions,

"SFTs"). Se, futuramente, o Subfundo participar em operações de financiamento de valores mobiliários (Securities Financing Transactions, SFT), o Prospeto será emendado em conformidade antes dessa utilização. Para atingir os seus objetivos de investimento, para efeitos de tesouraria e/ou no caso de condições de mercado desfavoráveis, o Subfundo também pode investir em instrumentos do mercado monetário e em valores mobiliários a título auxiliar. O Subfundo também pode deter ativos líquidos auxiliares, tais como numerário em depósitos bancários à vista mantidos em contas à ordem num banco acessível em qualquer momento, até 20% do seu valor patrimonial líquido, podendo ultrapassar o limite de 20% em caso de condições de mercado excepcionalmente desfavoráveis, conforme se descreve no prospeto. As Ações não realizam distribuição: qualquer rendimento gerado pelo Subfundo é reinvestido para aumentar o valor das mesmas. Os investidores podem resgatar as suas Ações no Subfundo todos os dias úteis no Luxemburgo. Tendo em conta o período de detenção a médio prazo e as características dos investimentos, o desempenho do Subfundo depende do desempenho dos investimentos ao longo do tempo. Um desempenho positivo dos investimentos levará ao desempenho positivo do Subfundo, assim como um desempenho negativo dos investimentos causará um desempenho negativo. O Subfundo segue uma estratégia de investimento gerida ativamente. O Subfundo considera o seguinte Índice de Referência: 15% MSCI All Countries World Net Total Return Index + 42,5% BofA Merrill Lynch Euro Currency Overnight Deposit Offered Rate Index + 42,5% BofA Merrill Lynch Euro Large Cap Index (o

“Índice de Referência”). O Índice de Referência é utilizado apenas como referência para comparar o desempenho do Subfundo. O objetivo de investimento do Subfundo não é replicar o desempenho do Índice de Referência. Não existem restrições quanto à medida em que a carteira e o desempenho do Subfundo se podem desviar da carteira e do desempenho do Índice de Referência. Os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da União Europeia (“UE”) relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis¹. O depositário do Fundo é o BNP Paribas, Luxembourg Branch. Este DIF está disponível em inglês, português e espanhol. A cotação mais recente das Ações está disponível na sede social do fundo em 60, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxemburgo. O Fundo é um fundo de compartimentos que oferece vários subfundos cujos ativos e passivos são legalmente segregados entre si. Esse documento

descreve apenas a classe B do CaixaBank Global Iter Fund. Também estão disponíveis outras classes neste Subfundo. Estão disponíveis mais informações sobre estas classes no prospecto do CaixaBank Global SICAV. É permitida a conversão entre subfundos/classes de ações no âmbito do CaixaBank Global SICAV. Os relatórios periódicos e o prospecto, conforme se descreve na secção “Outras informações relevantes” abaixo, são elaborados relativamente ao Fundo como um todo. Para mais informações, pode consultar cópias do prospecto e dos últimos relatórios anuais e semestrais do Fundo como um todo, bem como outras informações práticas. Estão disponíveis em inglês na sede social do Fundo, 60, avenue J. F. Kennedy, L-1855 Luxemburgo e no site <https://www.caixabankamlux.com/>.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

As Ações destinam-se a investidores não profissionais que (i) tenham experiência passada e conhecimento teórico relativamente a este tipo de investimento suficientes para avaliar o risco de investir neste tipo de produto, (ii) tenham um horizonte de investimento de médio prazo de 4 anos e (iii) disponham de recursos suficientes para suportar a perda de todo o seu capital ao investirem nas Ações. A necessidade de o investidor não profissional poder suportar a perda de todo o seu investimento deve-se a diversos riscos, inclusivamente risco de mercado, que podem afetar significativamente o seu retorno sobre o investimento. Esses riscos são descritos com mais detalhes na secção “Quais são os riscos e o que posso obter em contrapartida?” abaixo. Os investidores devem estar dispostos a assumir um risco de 2 em 7, que é baixo.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

Indicador Sumário de Risco (ISR)



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido 4 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixa.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho

futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

São divulgadas mais informações nas secções “Considerações de Riscos” e “Conflito de Interesses” do prospecto do Fundo.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos.

Período de detenção recomendado: 4 anos

Exemplo de investimento: € 10 000

Cenários

		Se sair após 1 ano	Se sair após 4 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 6.920	€ 7.570
	Retorno médio anual	-30,77%	-6,71%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 9.130	€ 9.130
	Retorno médio anual	-8,69%	-2,25%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 9.750	€ 9.610
	Retorno médio anual	-2,50%	-0,99%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 10.310	€ 10.720
	Retorno médio anual	3,12%	1,75%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Desfavorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento num índice de referência adequado entre março 2016 e março 2020.

Moderado: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento num índice de referência adequado entre março 2016 e março 2020.

Favorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento num índice de referência adequado entre março 2016 e março 2020.

O QUE SUCEDE SE CAIXABANK ASSET MANAGEMENT LUXEMBOURG S.A. NÃO PUDER PAGAR?

O investidor pode não enfrentar uma perda financeira devido a incumprimento do Criador do PRIIP.

Os ativos do Fundo são mantidos em custódia pelo seu depositário, BNP Paribas, Luxembourg Branch (o “Depositário”). Em caso de insolvência do Criador do PRIIP, os ativos do Fundo à guarda do Depositário não serão afetados. No entanto, em caso de insolvência do Depositário, ou de pessoa agindo em seu nome, o Fundo poderá sofrer perdas financeiras. No entanto, esse risco é mitigado até certo ponto pelo facto de o Depositário ser obrigado por lei e por regulamentação a separar os seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário também será responsável perante o Fundo por qualquer perda decorrente, entre outras causas, de sua negligência, fraude ou falha intencional no cumprimento adequado das suas obrigações (aplicando-se certas limitações, conforme estabelecido no contrato com o Depositário).

As perdas não são cobertas por um esquema de compensação do investidor ou de garantia perante o investidor.

¹ Nos termos do Regulamento (UE) 2020/852 (“SFDR”), este produto enquadra-se na categoria do Artigo 6

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

— No primeiro ano, recuperaria o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.

— São investidos 10 000 € por ano

	Se sair após 1 ano	Se sair após 4 anos
Custos totais	€ 412	€ 752
Impacto dos custos anuais (*)	4,3%	1,9% anual

(*) Isto ilustra a forma como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair aquando do vencimento, a projeção para o seu retorno médio anual é de 0,9% antes dos custos e -1% depois dos custos.

Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (3% do montante investido). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	3% do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efetivo.	€ 300
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto.	€ 0
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,15% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	€ 112
Custos de transação	0,01% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	€ 1
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	€ 0

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 4 anos

O Subfundo destina-se a investidores com uma elevada tolerância ao risco que assumam uma perspetiva de valorização do capital num horizonte de médio/longo prazo e, por conseguinte, que estejam dispostos a reter as suas poupanças durante um período de detenção recomendado de 4 anos.

Poderá resgatar seu investimento em qualquer momento durante esse período ou manter o investimento durante mais tempo. Os investidores podem resgatar as suas ações no Subfundo em qualquer Dia Útil no Luxemburgo. O resgate antes do período de detenção recomendado pode aumentar o risco de retornos de investimento mais baixos.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Se pretender apresentar uma reclamação sobre as Ações ou a conduta do Criador do PRIIP, contacte-nos através do endereço abaixo. Quaisquer reclamações relativas à conduta do seu agente de distribuição devem ser endereçadas a esse agente de distribuição, com cópia para CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. utilizando os dados de contacto abaixo:

CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. - À atenção de: Ignacio Najera (Responsável pelo Tratamento de Reclamações) - 46b, avenida J. F. Kennedy L-1855 Luxemburgo / E-mail: compliance@caixabankamlux.com

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações contidas neste DIF são complementadas pelo contrato social e o prospeto, que serão fornecidos a não profissionais investidores antes da subscrição. Podem ser encontradas gratuitamente mais informações sobre o Fundo, incluindo uma cópia do prospeto, o último relatório anual e qualquer relatório semestral subsequente em inglês em <https://www.caixabankamlux.com/>. O DIF está disponível no sítio Web do Criador do PRIIP em <https://www.caixabankamlux.com/>. Está disponível, mediante pedido, uma cópia em papel do DIF, na sede social do Fundo, 46b, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxemburgo. Os cálculos anteriores do cenário de desempenho estão disponíveis em <https://www.caixabankamlux.com/>.